



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 92/2015

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 277.730.000-34, e de outro lado a **A.T.M. ALIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: **05.862.721/0001-24**, com sede na Rua das Dalias, nº 212, Bairro Guaruja, Município de Cascavel – PR, representado pelo Sr. **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, CPF: 025.579.019-89, RG n. 6.223.555-1 SSP-PR, doravante denominado **Fornecedor**, que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 92/2015**, referente **Pregão Presencial nº. 33/2015**, entre eles celebrados na data de 21 de maio de 2015, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a necessidade de aquisição da quantidade superior ao inicialmente estimada e registrada, e que a quantidade a ser aditivada encontra-se dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 33/2015, acrescentando o seguinte dispositivo:

I – promover o aumento de 700 litros na quantidade do item 2 - Água Sanitária e 70 pacotes na quantidade do item 65 - Esponja de lã de aço com oito unidades.

Sendo:

Item	Quantidade Aditivada	Unidade	Descrição do serviço/produto	R\$ Unitário	R\$ Total
2	700	LT	Água Sanitária - frasco com 1 litro	1,42	994,00
65	70	pct	Esponja de lã aço c/ 8 unidades, pcte c/ 60 gr	0,98	68,60
Valor total					1.062,60

II - Fica inalterado o valor unitário do item. Totalizando assim o presente aditivo o valor de R\$ 1.062,60 (um mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 20 de maio de 2016.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 15 de março de 2016.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
A.T.M. ALIMENTOS LTDA-EPP
Contratado(a)

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 92/2015

Fornecedor: A.T.M. ALIMENTOS LTDA-EPP

Alteração: promover o aumento de 700 litros na quantidade do item 2 - Água Sanitária e 70 pacotes na quantidade do item 65 - Esponja de lã de aço com oito unidades.

DATA: 15 de março de 2016.

Assinaturas: JAIME LUIS BASSO e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA